

**SITUAÇÃO**

- APROVADO  
 APROVADO C/  
EMENDA  
 REJEITADO

04/02/2022

VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ACARAÚ**

ENTRADA EM

04, 02, 2022  
NO EXPEDIENTE**INDICAÇÃO Nº 011/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Indica para que a Prefeitura de Acaraú, através das Secretarias de Segurança e Trânsito e Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico que organize a realização da feira livre no trecho da Rua Coronel Duca da Silveira.

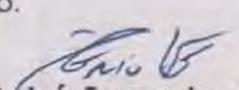
Excelentíssimos senhores vereadores e vereadoras, solicito apoio dos nobres colegas para que, através da aprovação da presente indicação, a Prefeitura de Acaraú, por meio de sua secretaria de Segurança e Trânsito, promova a organização da realização da Feira Livre Municipal que se realiza todas sextas-feiras, em um determinado e conhecido trecho da Rua Coronel Duca da Silveira, para que os moradores que residem no referido trecho, não sejam impedidos de acessar ou sair de suas residências durante a realização da feira livre.

Infelizmente, os realizadores da Feira ocupam grande parte da Rua Coronel Duca da Silveira, impedindo o trânsito total pela rua pública, prejudicando os condutores e principalmente os moradores, que ficam impedidos de sair de suas casas e de retornar, já que as vias onde é realizada a feira é totalmente ocupada pelos seus realizadores e pelos consumidores que visitam o local. Felizmente, é de obrigação do Poder Público que o direito da minoria não seja subjugado pela vontade da maioria, por isso peço apoio para que tal indicação seja aprovada.

Para além disso, também peço apoio para que a Secretaria de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico seja oficializada para que promova encontros e reuniões com os realizadores ou seus representantes, para estudar novo local de melhor circulação para a realização do evento. Local este que, através de estudos e de comum acordo, promovam o equilíbrio para a realização segura e rentável juntamente com a circulação e acesso das pessoas que moram próximas da realização da Feira Livre Municipal.

Diante disso, INDICO à esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, para que Indique a Prefeitura Municipal de Acaraú, através das Secretarias de Segurança e Trânsito e Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico que organize a realização da feira livre no trecho da Rua Coronel Duca da Silveira e promova estudos para que seja realizada em novo local de melhor acesso e circulação além das vantagens econômicas.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

  
**Ênio Luís Fernandes de Andrade**  
Vereador (PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

04 FEV 2022

Por: 